



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023-2026

Data: 22 de maio de 2026

Concede férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados nos termos da Lei complementar nº 141 de 10 janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	
ALEXANDRE HABOWSKI DA COSTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO	01 A 03 DE JUNHO DE 2026	19/02/2025 18/02/2026	A
CLEITON EZEQUIEL JAGNOW	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10 A 17 DE JUNHO DE 2026	18/07/2024 17/07/2025	A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de maio de 2026.


VALDIR SACHSER

Presidente



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023-2026

Data: 22 de maio de 2026

Concede férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 141 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon abaixo relacionados nos termos da Lei complementar nº 141 de 10 janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	
ALEXANDRE HABOWSKI DA COSTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO	01 A 03 DE JUNHO DE 2026	19/02/2025 18/02/2026	A
CLEITON EZEQUIEL JAGNOW	ASSISTENTE LEGISLATIVO	10 A 17 DE JUNHO DE 2026	18/07/2024 17/07/2025	A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de maio de 2026.

VALDIR SACHSER

Presidente